

INDICAÇÃO Nº 0099/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL objetivando que aquela concessionária disponibilize iluminação pública no loteamento "Recanto do Guerreiro".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL objetivando que aquela concessionária disponibilize iluminação pública no loteamento "Recanto do Guerreiro".

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados por moradores daquele loteamento reclamando da falta de iluminação pública no local, o que gera insegurança e temores a todos, principalmente aos estudantes do período noturno.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de solucionar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de junho de 2006.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Lida na Sessão de 05/06/2006

Despacho em 05/06/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0099/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL objetivando que aquela concessionária disponibilize iluminação pública no loteamento "Recanto do Guerreiro".

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 05/06/2006

Despacho em 05/06/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente